



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 355/2017.

O Prefeito Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 94, Parágrafo VI da Lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA**, cadastrada no **C.P.F sob Nº 431.388.453-04**, portadora do **RG Nº 2766185194 SSP/CE**, das funções do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, Simbologia DAS-VI**, da escola **EEIF Maria Vilani de Jesus**, localizada no **Sítio Bom Jesus**, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, 02 de Agosto de 2017.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal